

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

INDICAÇÃO

Protocolo N.º 13 / 2023

Campo Mourão, 06 / 02 / 23 Horas 09:34

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2114: Adequação da Malha Viária, Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação; INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo que seja realizado o recapeamento asfáltico, micro pavimentação, na:

- Rua Cajueira, em toda sua extensão, com inicio na Ruas Das Glórias até o final da mesma, Parque Residencial Ipê;
- Rua Grevilhas, em toda sua extensão, com inicio na Rua Das Glórias até o final da mesma, Parque Residencial Ipê;
- Travessa Limoeiro entre as Ruas Cajueira e Castanheira, Parque Residencial Ipê.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, este Vereador recebeu diversas reinvindicações dos moradores dos Bairros Jardim Damasco, Jardim Fernando e Parque Residencial Ipê, informando que o logradouro esta totalmente intransitável, mesmo por pedestre, necessitando assim de melhoria urgente.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de Fevereiro de 2023.

Assinatura digital mente por: IBNÉIAS TEIXEIRA Vereador 026.929.179-28 06/02/2023 09:30:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA – "BINA" Vereador CIDADANIA